Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

RESOLUÇÃO Nº 29/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento.

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

0.2 - Subsídios de Vereadores Cr$ 5.000.000,00

3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias Cr$ 1.000.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.2.5.1 - Inativos Cr$ 400.000,00

TOTAL ..... Cr$ 6.400.000,00

ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parte da seguinte dotação:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....

Cr$ 6.400.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto : Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Serviço :

Data :

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1991.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

VEREADOR MÁRIO REIS CARVALHO
-1º Secretário da Câmara-

VEREADOR MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA
-2º Secretário da Câmara-